

**PORTARIA Nº 1.731/2022**

Revoga a Portaria nº 1.663 de 16 de novembro de 2021 que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **INES APARECIDA ULIAN VISCARDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 90/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.663 de 16 de novembro de 2021 que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **INES APARECIDA ULIAN VISCARDI**, matrícula nº 3701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.970.302-0-ESSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 958.746.159-20, admitida em 07 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de abril de 2022.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 22  
DE N.º 406  
UMUARAMA 20 / 04 / 20 22  
J. J. J. J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS